



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI Nº ____/2013

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a criar o “Ônibus Rosa” com o objetivo de cuidar da saúde da Mulher e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a criar o “Ônibus Rosa”, com o objetivo de cuidar da saúde da mulher.

Parágrafo Único: O ônibus rosa deverá atender prioritariamente os locais mais carentes do município.

Art. 2º Será criado para ampliar o acesso e orientação à população feminina sobre os cuidados com a saúde.

Art. 3º A unidade devera contar com dois consultórios para consultas médicas.

Art. 4º As equipes de enfermagem orientarão as mulheres quanto a dietas, prática de atividades físicas, aferição da pressão arterial, da glicemia, entre outros exames básicos de check-up.

Art. 5º Serão realizados os seguintes exames e orientações, entre outros:

I - prevenção do câncer de colo de útero;

II - exames de mama, coleta de Papanicolau, pedidos e encaminhamentos de exames, como mamografia, por exemplo, e consultas com especialistas.

III - orientações sobre doenças sexualmente transmissíveis (DST/Aids) para adultos e adolescentes.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de novembro de 2013.



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

ALMIR FERNANDO VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura de Sorocaba foi pioneira no Brasil a manter duas unidades móveis, que visitam os bairros especialmente para cuidar da saúde da população: os Ônibus da Mulher e do Homem, que oferecem gratuitamente diversos tipos de atendimentos.

Nada mais justo e louvável trazermos esse belo trabalho que vem sendo desenvolvido na Cidade de Sorocaba desde o ano de 2007 para o nosso Município.



Recife, 15 de novembro de 2013.

**ALMIR FERNANDO
VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE**



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO